

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 11ª (décima primeira) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de junho, excepcionalmente na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa, nos termos da Portaria nº 08/2024. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão Gilsinei Chaves, Lílian Cecília Jaques, Jose Camilo Costa, Eunice de Lourdes Resende, Maria Aparecida Sousa, Cleide Aparecida Ferreira, Rotterdam Magalhães, José Oliveira Alves, Vander José de Arvelos, Vinícius Ferreira Arvelos, Rosangela Chaves Sousa, Sebastião Luis Chaves de Sousa, Fábio Chaves Sousa, Vinícius Resende Sousa, João Pedro Sousa Camargos e Felipe Oliveira Ávila Curi. A presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e trinta e seis minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a ata da 10ª (décima) reunião ordinária do 1º (primeiro) período, realizada no dia 09 (nove) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Iniciando os trabalhos, foi usada da palavra registrada pelo senhor Vinícius Resende Sousa que manifestou sobre a situação dos gatos na residência da senhora Débora Cristina Giarola localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo no Bairro Nossa Senhora da Conceição, ressaltando os transtornos causados aos vizinhos, como a perturbação do sossego e o risco de contaminação biológica, também sobre o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, da competência do Município nos termos da Constituição Federal, bem como na prestação de serviço à saúde da população. Vinícius também questionou à Presidente da Câmara sobre o valor das leis e o cumprimento das mesmas, considerando que o próprio poder público municipal não quer cumprir uma lei criada por ele. Ainda com a palavra, Vinícius questionou à Líder de Governo na Câmara Municipal, senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, sobre o porquê o Poder Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves, o Fiscal de Obras e Posturas e o Fiscal Sanitário não cumpriram as obrigações estabelecidas no inciso XXVI do Art. 164 da Lei 1.238, de 08 de maio de 2019, que “Dispõe sobre o Código de Postura do Município de Coronel Xavier Chaves”, em relação à situação dos gatos na residência da senhora Débora Cristina Giarola. Na sequência, a presidente da Câmara comentou sobre a necessidade de se tomar providências para solucionar o problema relatado e deixou a palavra livre para os presentes na sessão para se manifestarem sobre a situação dos gatos da residência citada. A palavra foi usada pelos presentes na sessão José Camil Costa, Fábio Chaves Sousa, Eunice de Lourdes Resende e João Pedro Sousa Camargos e pelos vereadores Andréia Inês de Andrade Sousa, Clovis Antônio da Silva, Almir Rogério Moreira, Cleber Cristiam Beraldo, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Whering Aires Cardoso e Carlos Roberto Jesus da Silva que também se manifestaram sobre a situação dos gatos na residência da senhora Débora. Seguindo a ordem do dia, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.404**, de 28 de abril 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”. Também foram apresentados em pauta os pareceres das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, conforme reuniões realizadas nos dias 02, 17 e 24 de junho de 2025, que analisaram o Projeto de Lei nº 1.404/2025 e emendas. A seguir, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo retirou de pauta as **Emendas Aditivas nº 03, 04 e 05**, de 16 de maio de 2025, que, respectivamente, adicionavam AÇÕES no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0038 PROG DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO – AÇÃO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS, TORNEIOS E FESTIVAIS ESPORTIVOS NAS COMUNIDADES RURAIS, COM FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM, MATERIAIS, PREMIAÇÕES E TRANSPORTE. LOCALIZAÇÃO: INVERNADA, CACHOEIRA, SÃO CAETANO E PLANALTO DE FÁTIMA”, “PROGRAMA: 0038 PROG DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO – AÇÃO: AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES, COLETES, UNIFORMES E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (TINTAS, CIMENTO, FERRAMENTAS) PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS EM SUAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E PEQUENOS REPAROS. LOCALIZAÇÃO: TODAS AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO” e “PROGRAMA: 0038 PROG DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO – AÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM QUADRAS, CAMPOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS JÁ INSTALADOS NAS COMUNIDADES RURAIS, INCLUINDO PINTURA, REPAROS ESTRUTURAIS E REPOSIÇÃO DE REDES, ILUMINAÇÃO E ALAMBRADOS. LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS”. Na sequência, a **Emenda Substitutiva nº 09**, de 16 de maio de 2025, que substitui a Emenda Aditiva nº 05/2025 que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0038 PROG DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO – AÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PRAÇAS DE ESPORTES, CAMPOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS ESPAÇOS DE PRÁTICA DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO”, obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, a **Emenda Aditiva nº 06**, de 16 de maio de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0038 PROG DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO – AÇÃO: INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, MANUTENÇÃO E FOMENTO AO ESPORTE NAS COMUNIDADES RURAIS. BARREIRO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA / INVERNADA: ILUMINAÇÃO DO CAMPO / INVERNADA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA / ÁGUA LIMPA: REFORMA DA QUADRA / SUMIDOURO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM ALAMBRADO / CACHOEIRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO / PLANALTO DE FÁTIMA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA”, foi retirada de pauta pelo autor, senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Em pauta, a **Emenda Aditiva nº 07**, de 21 de maio de 2025, de autoria dos vereadores Almir Rogerio Moreira, Andreia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva e Valéria Cristina Jaques, que adiciona AÇÃO no inciso II do ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “II - execução de ações para criação e manutenção de conselhos municipais específicos: CMPD (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência), foi aprovada por unanimidade. Após, as **Emendas Aditivas nº 08 e 09**, de 21 de maio de 2025, que adicionam AÇÕES no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0032 PROG DE APOIO À PESSOA PORTADORA DEFICIÊNCIA – AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, e “PROGRAMA: 0021 PROG EDUC INFANTIL - 0 A 3 ANOS – CRECHE – AÇÃO: INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026”, foram retiradas de pauta pelos autores, vereadores Almir Rogerio Moreira, Andreia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva e Valéria Cristina Jaques. A seguir, a **Emenda Aditiva nº 37**, de 02 de junho de 2025, de autoria dos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

vereadores Almir Rogerio Moreira, Andreia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Valéria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, que adiciona o inciso XCIII ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XCIII – Início das atividades da creche municipal em 2026”, foi aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos, as **Emendas Aditivas nº 10 e 11**, de 30 de maio de 2025, que adicionam AÇÕES no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0038 PROG DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO – AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS DE MADEIRAS NAS COMUNIDADES RURAIS E BAIRROS DA ÁREA URBANA” e “PROGRAMA: 0038 PROG DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO – AÇÃO: APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO NA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE XADREZ”, foram retiradas de pauta pela autora, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção. Na sequência da pauta, a **Emenda Aditiva nº 12**, de 30 de maio de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona inciso LXXXVII ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “LXXXVII – Implementação e manutenção de programas de educação emocional, empreendedorismo e financeira na rede pública de ensino municipal”, foi aprovada por unanimidade. Também foram aprovadas por unanimidade as seguintes emendas: **Emenda Aditiva nº 13**, de 30 de maio de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona inciso LXXXVIII ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “LXXXVIII – Criação e manutenção de convênios e programas com a Escola Estadual Coronel Xavier Chaves; **Emenda Aditiva nº 14**, de 30 de maio de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0902 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO – AÇÃO: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESCOLA DO LEGISLATIVO”; e **Emenda Aditiva nº 15**, de 30 de maio de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0902 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO – AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PARLAMENTO JOVEM”. Seguindo a ordem do dia, a **Subemenda nº 05**, de 02 de junho de 2025, originada da **Emenda Aditiva nº 38/2025**, de autoria dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Clovis Antônio da Silva, Valéria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, que altera a redação do inciso XCI ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL da Emenda Aditiva nº 16/2025 ao Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XC – Implantação e/ou manutenção de ações preventivas em segurança pública / CONXASP e manutenção da Brigada Municipal”, obteve aprovação por unanimidade. Também foi aprovada por unanimidade a **Emenda Aditiva nº 16**, de 30 de maio de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona inciso XC ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XC – Implantação e/ou manutenção de ações preventivas em segurança pública / CONXASP”. A seguir, foi informado que a **Emenda Modificativa nº 05**, de 21 de maio de 2025, de autoria dos vereadores Almir Rogerio Moreira, Andreia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva e Valéria Cristina Jaques, que modifica a redação do inciso XV do ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XV - implantação e implementação do Plano Diretor”, foi retirada de pauta. Seguindo a pauta, a **Emenda Supressiva 01**, de 21 de maio de 2025, de autoria dos vereadores Almir Rogerio Moreira, Andreia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva e Valéria Cristina Jaques, que suprime a redação do inciso XXXVI do ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

“XXXVI – (...): • Carnaval antecipado (Carnaxachaça) com segurança adequada, dando oportunidade para os comerciantes e ambulantes locais como forma de impulsionar a economia municipal e o turismo”; a **Emenda Modificativa nº 06**, de 21 de maio de 2025, de autoria dos vereadores Almir Rogerio Moreira, Andreia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva e Valéria Cristina Jaques, que modifica a redação do inciso XXXVI do ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XXXVI – (...): • Carnaval na data oficial (apoio e investimento nos blocos e baterias locais, com segurança adequada e capacitada, dando oportunidade para os comerciantes e ambulantes locais como forma de impulsionar a economia municipal e o turismo); a **Emenda Modificativa nº 07**, de 21 de maio de 2025, de autoria dos vereadores Almir Rogerio Moreira, Andreia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva e Valéria Cristina Jaques, que modifica a redação do inciso XXXVI do ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XXXVI - (...): • Rua do Lazer na área urbana e rural conforme calendário elaborado previamente pelo Executivo Municipal” e a **Emenda Aditiva nº 17**, de 02 de junho de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona o inciso XCI ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XCI – criação de cargos e reorganização da estrutura organizacional do Legislativo Municipal”, foram aprovadas por unanimidade. Em pauta, a **Emenda Supressiva nº 03**, de 02 de junho de 2023, originada da **Emenda Modificativa nº 08**, de 02 de junho de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que modifica parte da redação do Art. 23 do ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “Art. 23. A programação da despesa do Legislativo Municipal será elaborada na forma do art. 10 desta lei”, foi aprovada por unanimidade. Seguindo, a **Emenda Aditiva nº 18**, de 06 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0051 PROG VIAS RURAIS E ESTRADAS VICINAIS – AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO DAS VIAS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO NA ZONA RURAL, PRIORIZANDO AQUELAS DE MAIOR FLUXO DE VEÍCULOS, ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E CENTROS COMUNITÁRIOS”, foi retirada de pauta pelo autor, senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Na sequência, a **Emenda Substitutiva nº 01**, de 24 de junho de 2025, que substitui a **Emenda Aditiva nº 19/2025**, adiciona o inciso XCIX ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XCIX – Implantação e manutenção de Programa Itinerante de Saúde, em parceria com os profissionais do ESF – Estratégia de Saúde da Família, com atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem, fisioterapia e psicologia nas comunidades rurais”, foi aprovado por unanimidade. A seguir, as **Emendas Aditivas nº 20 e 21**, de 06 de junho de 2025, que adicionam AÇÕES no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0039 PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL – AÇÃO: FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES” e “PROGRAMA: 0023 PROG ENSINO FUNDAMENTAL – AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL”, foram retiradas de pauta pelo autor, senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Em pauta, a **Emenda Substitutiva nº 02**, de 24 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que substitui a **Emenda Aditiva nº 22/2025**, adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

1.404/2025: “PROGRAMA: 0041 PROG PRESERVAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL – AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS), obteve aprovação por unanimidade. Na sequência, as **Emendas Aditivas nº 23 e 24**, de 06 de junho de 2025, que adicionam AÇÕES no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0038 PROG DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO – AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS COMUNITÁRIAS, PROMOVENDO A PRÁTICA ESPORTIVA E O LAZER” e “PROGRAMA: 0029 PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL – AÇÃO: AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E APOIO A PESSOAS EM RISCO SOCIAL”, foram retiradas de pauta pelo autor, senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Seguindo a pauta, a **Emenda Substitutiva nº 03**, de 24 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que substitui a **Emenda Aditiva nº 25/2025**, adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0001 PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO – AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM PROMOÇÃO DE MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR E APRIMORAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”, obteve aprovação por unanimidade. Após, a **Emenda Substitutiva nº 04**, de 24 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que substitui a **Emenda Aditiva nº 26/2025**, adiciona inciso C ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “C – Implantação e manutenção de transporte público nas comunidades da zona rural, assegurando o acesso regular e seguro aos serviços públicos”, obteve aprovação por unanimidade. Seguindo os trabalhos, a **Emenda Aditiva nº 27**, de 06 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0049 PROG SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AÇÃO: EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SAÚDE PÚBLICA”, foi retirada de pauta pelo autor, senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Na sequência da ordem do dia, a **Emenda Substitutiva nº 05**, de 24 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que substitui a **Emenda Aditiva nº 28/2025**, adiciona inciso CI ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “CI – Valorização e promoção do turismo rural e cultural, por meio do apoio a atividades turísticas ligadas à agricultura, ao artesanato e ao patrimônio cultural das comunidades rurais”, obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, a **Emenda Substitutiva nº 06**, de 24 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que substitui a **Emenda Aditiva nº 29/2025**, adiciona inciso CII ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404, DE 28 DE ABRIL 2025/2025: “CII – Criação e manutenção de programas de capacitação profissional e empreendedorismo, com foco em práticas agrícolas sustentáveis, agroindústria, artesanato e gestão de pequenos negócios”, foi aprovada por unanimidade. A seguir, a **Emenda Aditiva nº 30**, de 06 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0007 PROG SEGURANÇA E POLICIAMENTO – AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PATRULHAMENTO PREVENTIVO NAS COMUNIDADES RURAIS, EM PARCERIA COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

PÚBLICA, VISANDO À PROTEÇÃO DAS PROPRIEDADES E DOS MORADORES”, foi retirada de pauta pelo autor, senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Também foram aprovadas por unanimidade as **Emendas Aditivas nº 31 e 32**, de 06 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0039 PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL – AÇÃO: INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLÓGICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS, CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS SUSTENTÁVEIS E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DIRETA DA PRODUÇÃO LOCAL”, e adiciona inciso XCII ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XCII - Criação de programa de microcrédito e apoio técnico para pequenos empreendedores e agricultores familiares, visando a formalização, capacitação e ampliação dos negócios locais”. Seguindo a pauta, a **Emenda Substitutiva nº 07**, de 06 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que substitui a **Emenda Aditiva nº 33/2025** que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0029 PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM ATIVIDADES DE LAZER, SAÚDE, CULTURA E SOCIALIZAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, obteve aprovação por unanimidade. A seguir, foi informado que a **Emenda Aditiva nº 34**, de 06 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0041 PROG PRESERVAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL – AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA, COM ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA, COMO A SOLAR”, foi retirada de pauta pelo autor, senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Em seguida, a **Emenda Aditiva nº 35**, de 06 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0035 PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL – AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS TRADICIONAIS, APOIO A ARTISTAS LOCAIS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO”, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo retirou de pauta as seguintes indicações: _ **Emenda Aditiva nº 36**, de 06 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0047 PROG SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUBSTITUIÇÃO POR TECNOLOGIA LED, VISANDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SEGURANÇA PÚBLICA E ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO”; _ **Emenda Aditiva nº 39**, de 09 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0014 PROG SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA – AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, FOCADAS EM DOENÇAS PREVALENTES NA REGIÃO, ALÉM DE PROGRAMAS DE INCENTIVO À ATIVIDADE FÍSICA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL”; _ **Emenda Aditiva nº 40**, de 09 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA : 0038 PROG DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO – AÇÃO: realização de campanhas de prevenção e promoção da saúde, focadas em doenças prevalentes na região, além de programas de incentivo à atividade física e alimentação saudável”; _ **Emenda Aditiva nº 41**, de 11 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0040 PROG SANEAMENTO BÁSICO GERAL – AÇÃO: CRIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)”;

e **Emenda Aditiva nº 42**, de 11 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA : 0035 PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL – AÇÃO: INCENTIVO À CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AO TEATRO LOCAL E À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CULTURAIS”. Seguindo os trabalhos, a **Subemenda Nº 04**, de 24 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que suprime o parágrafo único da Emenda Aditiva nº 43/2025 do inciso XCIV ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “Parágrafo único – A definição dos valores e das formas de execução destas ações será realizada oportunamente, durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos respectivos instrumentos administrativos, observadas a disponibilidade financeira e as normas legais aplicáveis”, foi aprovado por unanimidade. Também foi aprovada por unanimidade a **Emenda Aditiva nº 43**, de 11 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que adiciona incisos XCIII e XCIV ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XCIII – A promoção de eventos culturais que valorizem a cultura afro-brasileira, o teatro local e demais manifestações artísticas, mediante a realização de apresentações, oficinas e atividades educativas, tanto na sede do município quanto, conforme o interesse e demanda, nas comunidades da zona rural. XCIV – A previsão de recursos para a contratação de profissionais especializados, tais como professora de dança, instrutores e oficineiros, imprescindíveis para a execução qualificada das atividades culturais previstas”. A seguir, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo retirou de pauta as seguintes emendas: **Emenda Aditiva nº 44**, de 11 de junho de 2025, que adiciona inciso XCV ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XCV – Apoio Institucional e Cultural às Festas Religiosas Tradicionais e Respeito à Diversidade Religiosa no Município; a) – O apoio institucional e cultural a todas as entidades religiosas sediadas no município de Coronel Xavier Chaves, visando à valorização das manifestações religiosas tradicionais, culturais e comunitárias, bem como à preservação do patrimônio religioso e cultural. b) – A promoção e apoio à realização das festas religiosas tradicionais, incluindo: Festas em honra às padroeiras e padroeiros das comunidades de Barreiro (Nossa Senhora de Lourdes), Água Limpa (Nossa Senhora Aparecida), Invernada (Nossa Senhora da Glória), Vila Fátima e Planalto de Fátima (Nossa Senhora de Fátima), Vila Mendes (São Judas Tadeu), Cachoeira (Santa Cruz), Sumidouro (Santo Antônio), Quebra Machado (Santa Luzia) e São Caetano (São Caetano). c) - O fomento e apoio às manifestações religiosas e culturais tradicionais do município, como o Congado, a Folia de Reis e a Semana Santa. d) – O respeito e a promoção da diversidade religiosa, assegurando que o apoio institucional e cultural do município seja prestado de forma igualitária e não discriminatória a todas as comunidades e entidades religiosas que atuem no território municipal, independentemente de sua tradição ou crença, observados os princípios constitucionais da laicidade, da liberdade religiosa e da igualdade. Parágrafo único – A definição dos valores e das formas de execução destas ações será realizada oportunamente, durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos respectivos instrumentos administrativos, conforme a disponibilidade orçamentária e as normas legais aplicáveis”; **Emenda Aditiva nº 45**, de 11 de junho de 2025, que adiciona AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “PROGRAMA: 0014 PROG SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA – AÇÃO: REALIZAÇÃO DE PELO MENOS 01 CAMPANHA MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO “JUNHO VERMELHO” DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE SANGUE / FIRMAR PARCERIAS COM HEMOCENTROS PARA FACILITAR A DOAÇÃO DE SANGUE /



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

DESENVOLVER MATERIAIS INFORMATIVOS E ATIVIDADES EDUCATIVAS EM UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLA / ILUMINAR PRÉDIOS PÚBLICOS COM A COR VERMELHA DURANTE O MÊS DE JUNHO COM FORMA SIMBÓLICA DE APOIO. PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM IDADE DE DOAR SANGUE, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E SERVIDORES PÚBLICOS”; **Emenda Aditiva nº 46**, de 16 de junho de 2025, que adiciona inciso XCVI ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XCVI – Inclui entre as prioridades culturais do Município de Coronel Xavier Chaves a Festa do Carro de Boi reconhecida pelo seu valor histórico, cultural e social para a comunidade local. a) O Poder Executivo deverá prever, na elaboração do projeto orçamentário anual, dotação específica para a realização, promoção e valorização da Festa do Carro de Boi; b) A execução dos recursos deverá observar a preservação das tradições e o fortalecimento da identidade cultural do município, garantindo a continuidade do evento”; e **Emenda Aditiva nº 47**, de 17 de junho de 2025, que adiciona inciso XCVII ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XCVII – Implantação de laboratório municipal de análises clínicas, com a finalidade de realizar exames laboratoriais básicos e intermediários para atendimento à população do município”. Na sequência da pauta, a **Emenda Substitutiva nº 08**, de 24 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo que substitui a **Emenda Aditiva nº 48/2025** que adiciona inciso XCVIII ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.404/2025: “XCVIII – Priorização e ampliação da premiação aos produtores rurais participantes da exposição agropecuária de Coronel Xavier Chaves em até 10% do valor total destinado à realização do evento”, obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo retirou de pauta a **Emenda Aditiva nº 49**, de 24 de junho de 2025, que adiciona artigos ao Projeto de Lei nº 1.404/2025: “Art. _ Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2026 a seguinte diretriz: I – Destinar dotação orçamentária para: a) Estruturação e manutenção do Circuito Caminhos de Coroas, incluindo a conservação da pinguela rústica e das trilhas de caminhada; b) Implantação, manutenção e funcionamento do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) localizado em frente à Igrejinha de Pedra, com previsão expressa para manutenção anual, assegurando a continuidade dos serviços, mesmo com recursos já disponibilizados pelo Executivo; c) Plantio de árvores nativas nos trechos do circuito, especialmente do trecho da pinguela até a ferrovia e da ponte do Mosquito até o Morro da Santa (Mirante), com envolvimento da comunidade, escolas e associações locais; d) Sinalização turística e educativa rústica para os pontos do circuito; e) Ações de promoção turística e integração comunitária relacionadas ao circuito. Art. _ As ações previstas no artigo anterior deverão observar o princípio do desenvolvimento sustentável e incentivar a participação comunitária”. Após deliberação em Plenário, o Projeto de Lei nº 1.404, de 28 de abril 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”, obteve aprovação por unanimidade. Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 14 (quatorze) de julho de 2025, às dezoito horas e trinta minutos na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos de trinta de junho de dois mil e vinte e cinco. *Sábatha Resende Chaves Assunção*

declaração encerrada a reunião ordinária às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos de trinta de junho de dois mil e vinte e cinco. *Sabatha, Resende Chaves Assunção, Carlos Roberto dos Santos, Andréia Trê de Andrade Sousa Almeida, Rayo Nogueira, Roberto Gregório, Igor do, Valéria Cristina Soares, Cláudio Amador, Carlos, Eduardo Mendes, Willy Nogueira*